

PORTARIA Nº 052 – de 16 de março de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Laudicéia Moreira**, RG. 8.246.309-7, Professora, ampliação de 8 (oito) horas semanais de trabalho, de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, a partir de 13 de março de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de março de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 16 de março de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete